



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 327/2015

Implantação de travessia elevada em *paver* entre as ruas dos Pioneiros e Capitão Leônidas Marques.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de travessia elevada em *paver* entre as ruas dos Pioneiros e Capitão Leônidas Marques.

É do conhecimento geral que a Rua dos Pioneiros, bem como a Rua Capitão Leônidas Marques são extremamente movimentadas, além de serem vias principais, possuem intenso fluxo de veículos e pessoas por possuir muitos comércios e empresas como a Brasil Foods – BRF.

Para satisfazer as demandas sociais da região, muitos centros foram criados para dar cobertura, como CMEI's, escolas, colégios, UBS's, sendo uma delas o Centro de Revitalização da Terceira Idade (CERTI) localizado na rua Capitão Leônidas Marques com a Rua dos Pioneiros. O Certi busca a qualidade de vida para os idosos por meio de atividades culturais, educacionais, físicas, sociais, lazer e atendimentos especializados, sendo assim compreende-se que estes possuem algum tipo de limitação, principalmente de locomoção devido à idade, fazendo-se necessária a implantação da travessia elevada em *paver* para que possa garantir maior segurança aos idosos, as crianças e todos transeuntes que necessitam passar pelo local.

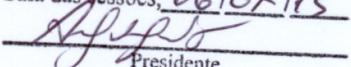
As travessias elevadas em *paver*, além de garantir a segurança dos transeuntes na locomoção entre as vias fazendo com que os veículos reduzam a velocidade, embelezam esteticamente o Município, considerando a reurbanização da Capitão Leônidas Marques e dos novos loteamentos.

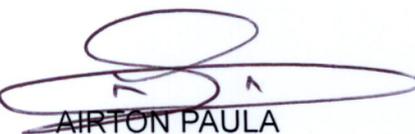
SALA DAS SESSÕES, 1º de julho de 2015.


LUCIO DE MARCHI

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 06/07/15


Presidente


AIRTON PAULA


EXPEDITO FERREIRA


REINALDO ROCHA

IND 327/2015

AUTORIA: Ver. Airton Savello, Ver. Expedito Ferreira, Ver. Lucio de Marchi e Ver. Reinaldo Rocha

